



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer nº 99/IEF/NAR ITUIUTABA/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0019691/2026-94

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Luiz Tadeu Vieira	CPF/CNPJ: 776.173.476-34
Endereço: Rua RD-05, nº 453	Bairro: Residencial Drumond
Município: Ituiutaba	UF: MG
Telefone: (34) 3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA Estrela da Manhã LD Barreiro	Área Total (ha); 123,0463
Registro nº: 65.540	Município/UF: GURINHATÃ - MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-A1A6.20A5.729C.4038.AB1C.812D.89F8.3EC2	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	327	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	327	Unidades	616719	901072

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pastagem	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	68,9563

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
ECÓTONE MATA ATLÂNTICA E CERRADO	Outros - árvores isoladas		68,9563

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		130,16	m³

Madeira de floresta nativa	AROEIRA		0,00	m ³
	BRANCA		0,00	m ³
	SUCUPIRA		6,00	M ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 08/06/2026

Data da vistoria: Remoto

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 09/06/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 327 árvores em 68,9563 hectares na Fazenda Estrela da Manhã LD Barreiro, matrícula 65.540 do CRI de Ituiutaba com objetivo de melhorar a mecanização da área de pastagem.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim () Não

Se sim, qual(is):_13 Baru espécie protegida pela Lei Municipal 1.349/2021 de Gurinhatã, 06 Ipê Amarelo e 04 Pequie espécie protegida pela Lei Estadual 20.308/12 as quais deverão permanecer na área de Intervenção Ambiental.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor:_____

Foram solicitadas 327 árvores em 60,9563 hectares, o que representa 4,74 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 1.117,45 - DAE 1401378548515 - Pago em 22/05/2026

Taxa florestal: R\$ 1.055,06 - DAE 2901378548700- Pago em 22/05/2026- Referente ao rendimento de lenha

R\$ 324,81- DAE 2901378548882- Pago em 22/05/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte 327 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 68,9563ha, localizada na propriedade Fazenda ESTRELA DA MANHÃ LD BARREIRO matrícula 65.540 informamos ainda que deverá permanecer na área de intervenção 13 Baru espécie protegida pela Lei Municipal 1.349/2021 de Gurinhatã, 06 Ipê Amarelo e 04 Pequi espécie protegida pela Lei Estadual 20.308/12, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 4.730,12- DAE 1500618743047

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Maria Castro Júnior

CPF: 546.560.527-87



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior, Coordenador**, em 10/06/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141646107** e o código CRC **3EFCBCE5**.